



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 669/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI
GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2333/2021 datado de 07/07/2021;

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2021 a Servidora ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 24/07/2012 à 23/07/2017, Licença Especial, de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2305 Página 119-120 Ano: X

Data: 14/07/2021

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 54.473,77
.... FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 198.631,46
.... FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não
Previdenciárias
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 47.438,87
.... FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)
SOMA.....R\$ 1.450.833,00
TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016.....R\$ 54.473,77
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não
Previdenciárias.....R\$ 231.647,46
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04,
Art.1ºB).....R\$ 47.438,87
SOMA.....R\$ 333.560,10

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários
(Livres).....R\$ 1.000.000,00
SOMA.....R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 117.272,90
1613 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....R\$ 117.272,90
TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Parágrafo único: O(s) código(s) reduzido(s) da(s) receita(s) e/ou da(s) despesa(s) será(ão) determinado(s) pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1632/2019, de 27/06/2019, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:68F21670

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2021

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR
RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ED3CAA22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668/2021

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA
ANDREA ROSIN, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo e compreendido entre 05/03/2019 à 05/03/2020 a contar de 19/07/2021 à 17/08/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F759B256

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2021

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI
GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o requerimento protocolado sob nº. 2333/2021 datado de 07/07/2021;

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2021 a Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 24/07/2012 à 23/07/2017. Licença Especial, de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:623A0996

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de julho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6865EDE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, ELEN
THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 à 02/06/2018 a contar de 16/07/2021 à 20/07/2021 e 10 (dez) dias em pecúnia e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 à 02/06/2019 à contar de 21/07/2021 à 04/08/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:916FC289

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2021

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **DEBORA SVERSUT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal